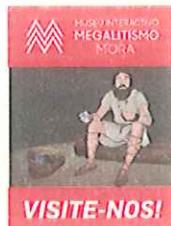




CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015, de 17 de março, declara que, à data de 31 de dezembro de 2022, não existem pagamentos em atraso, conforme se evidencia no mapa anexo à presente declaração.

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15º da mencionada Lei.

Mora, 23 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

*Ângela Vinagre Catarino*

(Lic. Ângela Maria Alves Vinagre Catarino)



Mapa de Pagamentos em atraso (versão 2012, LCPA)

REVIEWS